

DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE: DIÁLOGOS SOBRE A CULTURA ESCOLAR VIGENTE

HUMAN RIGHTS AND DIVERSITY: DIALOGUES ABOUT CURRENT SCHOOL CULTURE

DERECHOS HUMANOS Y DIVERSIDAD: DIÁLOGOS SOBRE LA CULTURA ESCOLAR ACTUAL

Marinna Silva Santos

E-mail: d202010066@uftm.edu.br

Anelise Martinelli Borges de Oliveira

E-mail: anelise.oliveira@uftm.edu.br

Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)

RESUMO

Desde o século XIX, a educação é considerada um direito humano integrante do rol de direitos sociais. Tal conquista, entretanto, por vezes se restringe à expansão da escolarização e à afirmação da igualdade entre estudantes. A tentativa de homogeneização, característica de nossa cultura escolar, invisibiliza a diversidade no ambiente escolar. Assim, o presente trabalho pretende apresentar a Educação em Direitos Humanos como alternativa viável para desconstrução da cultura escolar vigente que não se atenta às marcas identitárias dos estudantes. Para tanto, nossa pesquisa será realizada a partir da análise dos autores AZANHA (1991); JULIA (2001) e CANDAU (2012).

PALAVRAS-CHAVE: Educação. Direitos Humanos. Cultura Escolar. Diversidade.

ABSTRACT

Since the 19th century, education has been considered a human right that is part of the list of social rights. This achievement, however, is sometimes restricted to the expansion of schooling and the affirmation of equality among students. The attempt at homogenization, characteristic of our school culture, makes diversity in the school environment invisible. Thus, the present work intends to present Education in Human Rights as a viable alternative for deconstructing the current school culture that does not pay attention to the identity marks of students. Therefore, our research will analyze the work of the authors: AZANHA (1991); JULIA (2001) and CANDAU (2012).

KEYWORDS: Education. Human rights. School Culture. Diversity.

RESUMEN

Desde el siglo XIX, la educación es considerada un derecho humano que forma parte de la lista de derechos sociales. Este logro, sin embargo, a veces se restringe a la expansión de la escolarización y la afirmación de la igualdad entre los estudiantes. El intento de homogeneización, propio de nuestra cultura escolar, invisibiliza la diversidad en el ámbito escolar. Así, el presente trabajo pretende presentar la Educación en Derechos Humanos como una alternativa viable para la desconstrucción de la cultura escolar actual que no presta atención a las señas de identidad de los estudiantes. Por tanto, nuestra investigación se realizará a partir del análisis de los autores AZANHA (1991); JULIA (2001) y CANDAU (2012).

PALABRAS-CLAVE: Educación. Derechos humanos. Cultura Escolar. Diversidad.

A dicotomia entre direito à igualdade e direito à diferença no processo educativo

Para Vera Maria Ferrão Candau, a transformação do direito a educação no Brasil se deu a partir de dois enfoques: a expansão da escolarização, que ocorreu a partir do advento da lei nº 5.692 de 1971 e a afirmação da igualdade por meio da democratização da educação escolar, oportunizada pela promulgação da Constituição em 1988 (2012, p. 720). Implementada por meio da universalização do ensino fundamental e a subsequente construção de políticas voltadas à ampliação do acesso ao ensino, a expansão da escolarização constituiu um ambiente escolar plural, marcado pela diversidade.

No entanto, conforme avalia Candau, a inserção de vários grupos sociais e culturais na escola revelou resultados heterogêneos do processo educativo que se consubstanciaram nos altos índices de evasão, baixo rendimento e distorção idade-série, verificados em determinados indivíduos e grupos (2012, p. 721).

Tal contexto fático, trouxe à tona o debate acerca da qualidade da educação e ampliou a discussão sobre o tipo de educação que as escolas devem oferecer. O direito social à educação, uma vez que foi estruturado na perspectiva da igualdade, manifesta-se na garantia de uma escola igualitária para todos (CANDAU, 2012, p. 721).

Assim, muito embora o direito à educação tenha sido concebido nos moldes da igualdade, a autora assevera que tal perspectiva é limitante se analisada a partir das práticas de homogeneização ou padronização. Com efeito, a igualdade para Candau deve ser almejada sob o ponto de vista da equidade e do reconhecimento e valorização dos diferentes grupos socioculturais que integram o espaço escolar (CANDAU, 2012, p. 242).

Se por um lado a afirmação da igualdade no ambiente escolar como direito social e política pública voltada à expansão da escolarização proporcionou significativos avanços, por outro estruturou uma cultura escolar desatenta às profundas diferenças que emergem no ambiente da escola.

Dominique Julia (2001, p. 10), partindo da concepção histórica, define a cultura escolar como:

Um conjunto de normas que definem conhecimentos a ensinar e condutas a inculcar, e um conjunto de práticas que permitem a transmissão desses conhecimentos e a incorporação desses comportamentos; normas e práticas coordenadas a finalidades que podem variar segundo as épocas.

Assim, assumindo-se que a cultura escolar define conhecimentos e condutas, há que se analisar a homogeneização da forma como tais conhecimentos e condutas são transmitidos e a implicação de tal padronização.

A cultura escolar vigente concebe a igualdade como um processo de normatização. O acesso ao direito igualitário à educação tem se confundido com a implementação de práticas educacionais que padecem de uma incapacidade de se adequar às vivências e peculiaridades de cada aluno.

Os alunos vestem os mesmos uniformes, assistem às mesmas aulas, são avaliados pelos mesmos métodos e recebem o mesmo nível de acolhimento, no entanto não enfrentam as mesmas dificuldades e preconceitos. Candau (2012, p. 237), cita dados da pesquisa *Preconceito e Discriminação no ambiente escolar* que apontam altos índices de discriminação nas escolas. O estudo ainda constatou que as escolas nos quais os escores demonstram maiores níveis de preconceito, apresentam médias menores na Prova Brasil.¹

Nesse sentido, ao discorrer sobre a complexidade das relações sociais que compõem o ambiente escolar, José Mário Pires Azanha (1991, p. 66) defende que:

O predicado “ser reprovado” não existe a não ser pelas práticas que o produziram. Nessa perspectiva, descrever a escola é descrever a formação dessas práticas e dos seus correlatos. Não se trata, simplesmente, de caracterizar os protagonistas que atuam no espaço escolar e relacioná-los a condições sociais, políticas e econômicas, procedimento que poderia sugerir relações de causa e efeito que, muitas vezes, implicam pressupostos obscuros e simplistas. O que interessa é descrever as “práticas escolares” e os seus correlatos.

Para a efetiva investigação das práticas escolares, o autor sustenta a necessidade de um mapeamento cultural da escola que se consubstanciaria em três áreas de pesquisa, quais sejam: (i) A função cultural da escola em face da diversidade; (ii) Relação entre saber teórico e saber escolar e (iii) Vida escolar, políticas e reformas educacionais.

Com efeito, não é possível desvencilhar a cultura escolar que impõe padronizações a indivíduos diferentes do contexto de preconceito, discriminação e violência ao qual tantas escolas estão inseridas. Se a própria escola impõe tantos padrões de conduta, de vestimentas e

¹ Concebida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC), a Prova Brasil consiste em uma avaliação diagnóstica da qualidade de ensino do país. A prova é composta tanto por questões padronizadas acerca do conteúdo lecionado nas escolas, quanto por um formulário socioeconômico para avaliação de variantes sociais capazes de afetar o desempenho escolar dos alunos.

de comportamento não é de se estranhar que os alunos passem a repelir o que lhes é diferente. Dessa forma, cabe aos educadores desconstruir tal lógica:

Estamos como educadores e educadoras desafiados/as a promover processos de desconstrução e de desnaturalização de preconceitos e discriminações que impregnam, muitas vezes com caráter difuso, fluido e sutil, as relações sociais e educacionais que configuram os contextos em que vivemos. (CANDAU, 2012, p. 246).

O processo de desenvolvimento, se permeado pela intolerância, é sempre afetado. Tanto o aluno agressor quanto a vítima de agressão têm seu processo de aprendizagem duramente comprometido por uma cultura escolar avessa às diferenças. Enquanto o agressor perde o tato social e a valiosa oportunidade de aprender com as diferenças, a vítima passa a lidar com sentimento de rejeição e outras marcas psicológicas que de forma alguma poderiam ser experienciados na fase de desenvolvimento.

Candau (2012, p. 237), partindo da concepção de educação intercultural, evidencia a necessidade da educação em direitos humanos para a superação de aspectos que configuram nossa cultura escolar. A democratização do ensino passa pela garantia de que todos os estudantes desfrutem de um ambiente seguro que acolha suas especificidades e marcas identitárias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O direito ao acesso igualitário ao ensino não pode ser orientador de práticas educacionais opressoras das diferenças, sob pena de comprometer o direito à educação e à diversidade das minorias historicamente mais vulneráveis.

Práticas de homogeneização como a utilização de uniformes, padronização de condutas e de aparência formam seres humanos incapazes de lidar com a pluralidade, intolerantes ao diálogo e resistentes às novas ideias.

Da mesma forma, a aplicação de métodos avaliativos para alunos diferentes ignora as especificidades de aprendizagem e as diferentes habilidades de cada aluno. Tal prática, na tentativa de nivelar o tratamento conferido aos estudantes, perpetua desigualdades existentes, esconde as competências diversas de cada indivíduo, ignora a existência de neuroatipicidades,

ao passo que afeta a autoestima e aprendizagem do estudante que não consegue se adequar ao meio avaliativo proposto.

Uma vez que a cultura escolar vigente já tende a ocasionar que estudantes reproduzam padrões discriminatórios, é fundamental que a educação em direitos humanos seja implementada no ambiente escolar por meio de práticas educacionais voltadas ao reconhecimento e valorização da diversidade.

Garantir o acesso formal à educação não é mais suficiente. É necessário que todos os estudantes sejam visibilizados, incluídos no processo educativo e se tornem protagonistas de sua aprendizagem e história.

REFERÊNCIAS

AZANHA, José Mário Pires. Cultura escolar brasileira: um programa de pesquisas. **Revista USP**, n. 8, p. 65-69, 1991.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. Diferenças culturais, interculturalidade e educação em direitos humanos. **Educação & Sociedade**, v. 33, p. 235-250, 2012.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. Direito à educação, diversidade e educação em direitos humanos. **Educação & Sociedade**, v. 33, p. 715-726, 2012.

JULIA, Dominique. A cultura escolar como objeto histórico. **Revista brasileira de história da educação**, v. 1, n. 1 [1], p. 9-43, 2001.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Prova Brasil**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/prova-brasil>. Acesso em: 29 mar. 2022.